

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

C.N.P.J. nº 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 094/2003

Assunto: Refeitório para Escola Estadual

Repte: Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Repdo: Prefeitura Municipal

Considerando-se que,

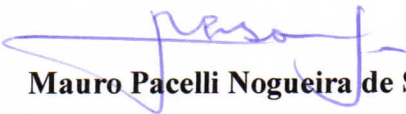
Os alunos da Escola Estadual “Joaquim Gonçalves de Oliveira”, nos horários de lanches e refeições, sentam-se no chão ou comem em pé, pois não há lugares para todos a mesa;

Este é o tipo de situação inconcebível nos dias de hoje e na situação em que se encontra a educação no Brasil;

Temos que encarar nossa responsabilidade, pois mesmo esta escola sendo estadual, temos ali filhos, netos, sobrinhos, etc.

Indico a Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Pedro Sabino de Godoy, Prefeito Municipal, solicitando-lhe estudos e providências no sentido de construir uma sala de refeições (refeitório) com mais mesas e bancos na referida Escola Estadual que funciona em nosso município.

Plenário “João Batista Vidotti”, 31 de março de 2003.



Mauro Pacelli Nogueira de Souza

vereador